Dossiê da emenda Pix 202539850010

Plano de ação 09032025-083416 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Rodolfo
Beneficiário	MUNICIPIO DO BOM JARDIM (PE)
Município / IBGE	Bom Jardim / 2602209
População (IBGE)	39300
Valor previsto	R$ 2.970.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.970.000,00
Valor repassado	R$ 2.970.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL LINEAR NO PERIMETRO URBANO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539850010 de Fernando Rodolfo

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.970.000,00: 2025OB003515

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-17 - R$ 935.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/PE, nas ruas projetadas 01 e 02, conforme contrato de repasse 929219/2022 OPERAÇÃO 1082839-48 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fornecedor: CARLOS EDUARDO DE SOUSA ANDRADE (07708900000137)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de parque municipal linear, enquanto o documento trata de pavimentação de vias nas ruas projetadas 01 e 02. Os objetos não coincidem e não há menção a parque. O valor do documento (935.000,00) também difere do valor repassado declarado (2.970.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/131

[pncp_contrato] 2026-06-10 - R$ 709.218,13 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço visando a contratação de empresas para a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE

Fornecedor: RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (41851455000106)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento trata de registro de preço para aquisição de materiais de construção, e não menciona a construção do Parque Municipal Linear, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 709.218,13) também difere do valor repassado (R$ 2.970.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado à execução da emenda; a constatação não é conclusiva e o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/163

[pncp_contrato] 2026-06-10 - R$ 311.250,13 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço visando a contratação de empresas para a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE

Fornecedor: RJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (41851455000106)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (registro de preço para aquisição de materiais de construção para o Fundo Municipal de Saúde) não descreve a construção do Parque Municipal Linear declarada na emenda. O valor do documento (R$ 311.250,13) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 2.970.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência neste documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/165

[pncp_contrato] 2026-03-02 - R$ 1.976.470,14 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR NO DISTRITO DA ENCRUZILHADA NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE

Fornecedor: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (14780722000110)

Análise: O objeto do contrato (parque linear em Bom Jardim/PE) guarda semelhança com o objeto da emenda (parque municipal linear em Bom Jardim/PE), mas a localização diverge: o contrato refere-se ao distrito da Encruzilhada, enquanto a emenda refere-se ao perímetro urbano. O valor do contrato (R$ 1.976.470,14) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 2.970.000,00), sem que o documento indique vínculo com a emenda. Há indício de possível divergência de objeto e valor, mas sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas para confirmar que o contrato executa recursos desta emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/97

[pncp_contrato] 2025-10-13 - R$ 4.989.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ACESSO À PEDRA DO NAVIO, NA MARGEM DA PE-088, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE

Fornecedor: UNITERRA - UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. (02724778000179)

Análise: Ambos os textos referem-se a parque linear no município de Bom Jardim/PE, o que indica possível relação entre o objeto da emenda e o contrato. Porém, a localização declarada na emenda (perímetro urbano) difere da do contrato (acesso à Pedra do Navio, margem da PE-088), e o valor do contrato (R$ 4.989.000,00) não coincide com o valor repassado (R$ 2.970.000,00). Não há elementos no documento que confirmem que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2025/257

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83416/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83416/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83416/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539850010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.